



Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. da Saudade, 821 – Fone: (034) 453-1029 – CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste

PORTARIA CM N.º 01/2001

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-
MG.**

O Vereador **IRADEL FREITAS DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o acúmulo de serviço interno gerado pelas atividades de reinício da Legislatura 2.001/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que no período de 02 a 05 de Janeiro de 2001 o expediente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, será somente interno, não tendo atendimento ao público.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de 02 de dezembro de 2001.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste, 02 de Janeiro de 2001.


IRADEL FREITAS DA COSTA
- Presidente da Câmara -

